



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 248 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: MARGOSA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de guarda corpo em aço galvanizado, com subdivisões em tubos de aço e corrimão duplo de tubo de aço galvanizado para a ponte localizada na Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, conforme medidas estabelecidas na planilha orçamentária que faz parte integrante deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0211.0015.0452.0012.0001.0095.449051, ficha 441.

DO VALOR: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até o 06/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020

CONTRATADO: CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

OBJETO: A CONTRATADA compromete-se ao provimento de acesso de internet (SCM – Serviço de Comunicação Multimídia) para a Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, com 20 Mbps (download) e 20 Mbps (upload), dedicados, com garantia de banda de 100%, para utilização na sede da Prefeitura e demais pontos externos a serem determinados pela Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul e fornecimento de internet com IP fixo e velocidade de 5 Mbps de download e 5 Mbps de upload nos pontos onde estão instaladas as câmeras de segurança.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 056/2020 de 01 de outubro a 31 de outubro de 2020, em conformidade com a cláusula segunda do contrato, art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, permanecendo as mesmas inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Bandeira do Sul/MG, para execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS:

- **Batuta Supermercado Ltda EPP** – Itens: 1 – Açúcar Cristal – Pacote 5 k – R\$ 10,18; 2 – Arroz Tipo 1 – Pacote 5 k – R\$ 22,95;

- **Ideal Alimentos Eireli** – Itens: 3 – Biscoito Água e Sal – Pacote 400 gr – R\$ 2,50; 4 – Biscoito Maisena – Pacote 400 gr – R\$ 2,50; 5 – Farinha de Trigo – Pacote 1 k – R\$ 2,37; 6 – Feijão Carioca Tipo 1 – Pacote 2 k – R\$ 12,42; 7 – Macarrão de Sêmola com ovos Espaguete nº 8 – Pacote 500 gr – R\$ 2,09; 8 – Macarrão Parafuso – Pacote 500 gr – R\$ 1,77; 9 – Milho para Pipoca – Pacote 500 gr – R\$ 2,15; 10 – Milho Verde em Conserva – Sachê 200 gr – R\$ 1,90; 11 – Molho de Tomate – Sachê 340 gr – R\$ 0,97; 13 – Sal Refinado Iodado – Pacote 1 k – R\$ 0,87;

ITENS FRUSTRADOS: 12 – Óleo de Soja – Embalagem 900 ml; 14 – Sobrecoxa de Frango – Pacote 1 k.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02 de outubro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas posteriores alterações; sendo que os casos omissos, aplicarão as demais normas legais esparsas cabíveis e em especial o Código Civil Brasileiro.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).

